



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8035, de 2010, do Poder Executivo, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências".**

### **EMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 8.035, DE 2010 (do Sr. Alfredo Kaefer )**

#### **EMENDA nº / 2011**

Acrescente-se nova estratégia à Meta 16 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035, de 2010.

16.6. Programa de formação continuada com ênfase no conhecimento e abordagem do processo ensino-aprendizagem.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O conceito de formação continuada com ênfase no conhecimento e processo ensino-aprendizagem é fundamental na era do conhecimento.

Problematizar os resultados educacionais, desenvolver estudos e metodologias que visem aprendizagem é essencial para garantir qualidade na escola.

Sala das Comissões , de dezembro de 2011

**Alfredo Kaefer**

**Deputado Federal**

**PSDB/PR**